



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 056/2013

DATA: 12/07/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1.197 de 11 de julho de 2013;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no Órgão e Unidade orçamentária abaixo especificada:

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA 200.000,00
006 - DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.1301.2048 - EVENTOS CÍVICOS E CULTURAIS
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03240 03000 RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro de recursos livres totalizando R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na fonte conforme segue:

ID/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
03000	RECURSOS ORDINARIOS (LIVRE)	200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 12 de julho de 2013.

GELSON KRIUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no
Nº 3641

De 13 de julho de 2013

Resp. *Quamara*

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br